



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARAÚNA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ:01.691.405/0001-86



RESOLUÇÃO CMDCA N° 004/2023

Dispõe sobre: Julgamento de recursos interpostos contra inscrições indeferidas ao processo de escolha para Conselheiro Tutelar 2023 de Baraúna/PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal n° 601/2023 em conformidade ao regulamento pela resolução n° 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONANDA;

Considerando a deliberação unânime da Plenária deste Colegiado, em Reunião Ordinária realizada em 14/06/2023, face a interposição recursal por indeferimento de inscrições para concorrer ao processo de escolha de Conselheiro tutelar, em conformidade aos termos da Ata n° 52;

Considerando o requisito 7.10 do edital regulador do Processo de Escolha do Conselho Tutelar 2023, n° 001/2023-CMDCA.


RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR, os recursos manejados contra indeferimentos de inscrições, tornando-as aptas a concorrerem ao processo de escolha de Conselheiro Tutelar, em consonância ao estabelecido pelo edital n° 001/2023-CMDCAI das seguintes candidatas:

Nome do candidato inscrito	N° de inscrição	SITUAÇÃO
KALLEN DHANNA SAÁRA WALANNA GOMES DA NÓBREGA DANTAS E MOURA	005	DEFERIDO(A)
JACIELY FARIAS PONTE	002	DEFERIDO(A)

Art. 2º - Esta publicação entra em vigor a partir da data de publicação;

Baraúna/PB, em 14 de junho de 2023.


MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO
Presidente/CMDCA